



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUNHA E A EMPRESA 49.647.079 VANESSA MONTEIRO APARECIDA PEREIRA inscrita no CNPJ nº 49.647.079/0001-36, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA, com sede na Praça Cel. João Olímpio, 91, Centro, Cunha/SP, CEP:12.530-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.704.053/0001-21, representada pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Tânia Valeria de Toledo Gomes, brasileira, inscrita no CPF sob nº 189.286.938-10, adiante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa 49.647.079 VANESSA MONTEIRO APARECIDA PEREIRA com sede na Pç. Visconde do Rio Branco, 35, bairro Centro, na cidade de Cunha - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.647.079/0001-36, representada pela Sra. Vanessa Monteiro Aparecida Pereira, inscrito no CPF sob nº 477.657.278-85, adiante designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, têm entre si, justos e contratados o seguinte Aditivo, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA GROTA, ESTADIO MUNICIPAL TELLES SIQUEIRA E CAMPO DO FALCÃO, conforme Dispensa de Licitação nº 002/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO

A alteração se faz, em virtude da alteração de valor visando o reequilíbrio econômico-financeiro da contratação de empresa para manutenção do campo de futebol da grota, estadio municipal telles siqueira e campo do falcão, conforme permitido pela Cláusula 3.2 do contrato.

O valor da prestação do serviço mencionado acima passa ter novo valor de fornecimento, conforme tabela abaixo, conforme art. 65, § 1, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93, até que seja exaurido o quantitativo existente no Contrato e/ou seja concluído o processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro:

ITEM	UND	QUANTIDA DE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT ANTERIOR	VL. UNIT. ATUAL	DIFERENÇA	%
1	mês	12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE CUNHA – CAMPO DE FUTEBOL DA GROTA, ESTADIO MUNICIPAL TELLES SIQUEIRA E CAMPOS DO FALCÃO	R\$16.800,00	R\$17.557,12	R\$757,12	4,31%

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Estância Climática de Cunha, 28 de fevereiro de 2024.

Tânia Valéria de Toledo Gomes
Secretário Municipal de Educação, Esporte e
Lazer
CONTRATANTE

Vanessa Monteiro Aparecida Pereira
49.647.079 VANESSA MONTEIRO
APARECIDA PEREIRA
CONTRATADA